

PORTARIA Nº 473/CORREGEDORIA/FUNAI, de 09 de setembro de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 145 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, Processo nº 08620.002.136/2008-24, instaurada pela Portaria nº 419/CORREGEDORIA/FUNAI, de 12 de agosto de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 15, de 12.08.11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 474/CORREGEDORIA/FUNAI, de 09 de setembro de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades apontadas nos autos do Processo nº 08620.002.131/2010-16, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração. Art. 2º Designar os servidores ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1071226, cedido à FUNAI e lotado na Corregedoria/FUNAI, EDIVANDO GONZAGA FORMIGA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 158369, lotado na Corregedoria/FUNAI e ROSANGELA MARIA FERREIRA MUNIZ, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443270, lotada na Corregedoria/FUNAI, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior, instaurada pela Portaria nº 054/CORREGEDORIA/FUNAI, de 10 de fevereiro de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 03, de 11.02.11; alterada pela Portaria nº 085/CORREGEDORIA/FUNAI, de 28 de fevereiro de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 04, de 28.02.11.

Art. 4º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 17	Setembro - 2011
---	----------	----------	-------	-----------------

PORTARIA Nº 475/CORREGEDORIA/FUNAI, de 09 de setembro de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 438/CORREGEDORIA/FUNAI, de 24 de agosto de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 14-16, de 24.08.11, substituindo o servidor LUIZ IVENILDO MORAES DE SOUSA, Técnico de Indigenismo, matrícula SIAPE nº 0443479, lotado na Coordenação Regional de Manaus/AM, pelo servidor JOSÉ VICTOR SANTANA, Técnico de Indigenismo, matrícula SIAPE nº 3105206, lotado na Coordenação Regional de Manaus/AM.

Art. 2º A presente Comissão será presidida pelo servidor JOSÉ VICTOR SANTANA, Técnico de Indigenismo, matrícula SIAPE nº 3105206, lotado na Coordenação Regional de Manaus/AM;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 17	Setembro - 2011
---	----------	----------	-------	-----------------